

COMISSÃO INCRA/RURALMINAS/FUNAI

ATA DA 4ª REUNIÃO

DATA: 10 de abril de 1986

PARTICIPANTES:

INCRA: - Renato Godinho Navarro
 Vera Lúcia Alves Batista Martins
 Maria de Lourdes Mansur
 Luiz Antonio Oliva Vasconcelos
 José Ferreira Sobrinho

RURALMINAS: - Maurélio Costa
 Alexandrina Portela

FUNAI: - Lúcio Flávio Coelho

Aos dez dias do mês de abril de 1986, na sede do INCRA em Belo Horizonte, realizou-se a quarta reunião da Comissão INCRA/RURALMINAS/FUNAI, com o objetivo de discutir e buscar soluções para o problema de terras indígenas no Estado. Inicialmente, foram lidas e aprovadas as Atas da 2ª e 3ª reuniões. Em seguida, o representante da FUNAI informou aos presentes os fatos recentemente ocorridos na região dos Xakriabá, no município de Itacarambi/MG. No mês de março, um contingente policial, composto de 40 homens, aproximadamente, entre policiais, civis e militares, bem como, integrantes da Polícia Federal, compareceu à reserva indígena, desarmando e ameaçando índios e posseiros, interrogando-os até durante a noite, ação esta supostamente apoiada pelo Prefeito de Itacarambi, Sr. José Ferreira de Paula. Os integrantes da Comissão discutiram o fato e registraram sua estranheza e preocupação de que fatos desta natureza se repitam, vindo a prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Comissão, na busca de uma solução pacífica para o problema indígena na região. Conforme registrado em Atas anteriores, já foram realizadas duas vitórias conjuntas na área, tendo os trabalhos decorridos em clima pacífico e de tranquilidade. Existem na área, 125 posseiros, dentre os quais estão incluídos remanescentes Xakriabá e pequenos proprietários. A Comissão vem se reunindo sistematicamente todos os meses desde a sua constituição em novembro de 1985, tendo sido discutidas propostas de soluções para os problemas das terras indígenas no Estado. A proposta básica da Comissão é localizar áreas vizinhas das terras indígenas, passíveis de desapropriação, visando o assentamento dos posseiros da reserva. Durante os trabalhos efetuados na segunda vitória, os posseiros concordaram com a proposta apresentada, ou seja, desapropriação de um imóvel confinante com a reserva, e indenização de suas benfeitorias pelo INCRA/FUNAI, bem como a criação, por parte

[Handwritten signature]
2

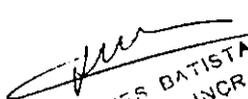
[Handwritten signature]

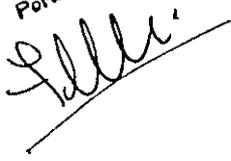
do INCRA, de infra-estrutura na área desapropriada. As reuniões contaram com a presença de representantes da FUNAI/BSB e do MIRAD, Sheila Sã, da Coordenadoria de Terras Indígenas, que estão acompanhando de perto os trabalhos. Foi sugerido o encaminhamento desta Ata às autoridades responsáveis pela manutenção da ordem no Estado, bem como às presidências das entidades integrantes da Comissão, para tomarem conhecimento das arbitrariedades praticadas contra os indígenas na região de Itacarambi, e tomarem as devidas providências para que tais fatos não se repitam e venham a prejudicar os trabalhos da Comissão, e sobretudo, acabar com o clima de tranquilidade no qual estão sendo levados os trabalhos. Cópias desta Ata serão encaminhadas aos Secretários da Agricultura e Segurança Pública de Minas Gerais, ao MIRAD, através da Diretoria Regional do INCRA em Minas Gerais, solicitando a abordagem do assunto junto aos Ministérios da Justiça e do Interior, e à Presidência da FUNAI através da 11ª Delegacia daquela Entidade. Foi a seguir programada a próxima vistoria na área para terça-feira, dia 15.04.86, com o objetivo de instruir processo de desapropriação de um ou mais imóveis para o assentamento dos posseiros. Serão vistoriados os imóveis da ICIL-Indústria e Comércio Itacarambi Ltda., com a área de 4.414,00 ha; Fazenda Sumaré, de Astério Itabayana, com a área de 2.333,32 ha; Itabayana Agro Pastoril Ltda. com a área de 1.474,75 ha; Fazenda Vargem Grande, de Astério Itabayana, com a área aproximada de 5.000,0000 ha e o imóvel ocupado por Leonardo Augusto de Miranda Viana e Outros, com 6.211,50ha, com processo de Legitimação na RURALMINAS, todas no município de Itacarambi. A equipe será composta de técnicos do INCRA, RURALMINAS e FUNAI, compreendendo agrônomo, técnico de cadastro e topógrafo. A equipe terá o prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos, sendo 10 dias para vistoria e os dez restantes para elaboração das peças técnicas indispensáveis ao Processo Expropriatório. O INCRA propõe como nova sistemática de vistoria, a constituição de equipe através de Ordem de Serviço, com elaboração de relatório único, assinado pelos técnicos envolvidos nos trabalhos. Ressaltou-se ainda a colaboração prestada quando da segunda vistoria em 25.02.86, pelo Advogado da RURALMINAS em Januária. Dando continuidade à pauta, foi solicitado à RURALMINAS a sustação da expedição de Títulos em nome de Leonardo Augusto Miranda Viana e Outros, pois a área pretendida é a mais bem localizada para assentamento dos posseiros da reserva indígena, bem como assentamentos de outros trabalhadores sem terra. Ressaltou-se, que após a solução do problema da reserva, ou seja, o deslocamento dos posseiros para outra área, se não houver efetiva exploração econômica, fatalmente haverá novas invasões. A FUNAI informou ser sua intenção elaborar projeto de exploração econômica principalmente através da Pecuária. Em virtude do adiantado da hora, e

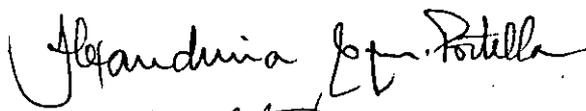
Astério
14

pela importância do assunto Xakriabá, decidiu-se deixar os demais itens para o dia 08 de maio do corrente. E nada mais havendo a tratar, eu, José Ferreira Sobrinho, lavrei a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos participantes da Comissão.

Belo Horizonte, 10 de abril de 1986.


VERA LÚCIA ALVES BATISTA MARTINS
Chefe DR.06/Z - INCRA/MG
Portaria 477/86

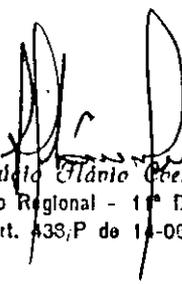




Maurício da Costa
DVTF/DPTF/DRAF



RENATO GODINHO NAVARRO
Chefe Divisão de Recursos Fundiários
INCRA/MG


Lidio Flávio Coelho
Delegado Regional - 1ª DR/FUNAI
Port. 438/P de 14-06-84



1832/86
28 05 86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício /INCRA/SR.06/MG/GAB/Nº 188/86

Belo Horizonte - MG
Em 23 de maio de 1986

Do : Superintendente Regional - INCRA

Endereço : Rua Rio de Janeiro, 600 20º andar

Ao : Senhor Ministro - MIRAD

Assunto : Informa

Senhor Ministro,

Em atendimento à determinação de V.Exa., in
formamos-lhe o seguinte:

a) Foram encaminhadas ao Dr. João Pacheco de Oliveira Filho, Coordenador de Terras Indígenas, cópias das atas das quatro primeiras reuniões efetuadas pela COMISSÃO INCRA/MG/ FUNAI/RURALMINAS, através do Ofício INCRA/DR.06/R/Nº 55, de 02.05.86;

b) Através da Ordem de Serviço DR.06/MG/ Nº 10, de 10.04.86, foi formada uma equipe composta por técnicos do INCRA/MG, da FUNAI e da RURALMINAS, para realizar vistorias em imóveis rurais confinantes com a Reserva Indígena Xacriabá, no período de 15 a 25 de abril do corrente ano;

c) No dia 16.05.86, foi realizada a quinta reunião INCRA/FUNAI/RURALMINAS, visando discutir o relatório conclusivo, apresentado pela referida equipe de vistoria (cópia em anexo);

d) Estamos ultimando providências para nova vistoria das áreas em questão, objetivando cadastramento dos posseiros e avaliação de benfeitorias existentes, para futuras indenizações.

Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Exa. nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ MARCOS MAGALHÃES GOMES
Superintendente - INCRA/MG

SR.06/RA

PRF/tmbm